

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A VISTORIA E REPARO
DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA
FORTALEZA, BAIRRO ALVORADA,
NESTA CAPITAL.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A VISTORIA E REPARO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA
FORTALEZA, BAIRRO ALVORADA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Indico à empresa Águas Cuiabá que realize, com urgência, vistoria e reparo de um vazamento de água identificado na Rua Fortaleza, Bairro Alvorada, tendo em vista o desperdício de água tratada e os transtornos causados aos moradores da região.

A presente solicitação se justifica porque o vazamento tem provocado acúmulo de água na via, podendo comprometer o abastecimento, danificar o pavimento e gerar riscos de acidentes. Além disso, o desperdício de água tratada contraria princípios de eficiência na gestão de recursos hídricos e afeta diretamente a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, indica-se a imediata intervenção técnica da concessionária, a fim de sanar o problema e restabelecer as condições adequadas de uso da via pública, garantindo segurança, bem-estar e continuidade nos serviços essenciais prestados à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003000340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003000340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

